

Resposta ao recurso de 007.XXX.XXX-40

Contabilidade Introdutória

Com relação à disciplina de Contabilidade Introdutória, o recurso não procede porque os documentos apresentados não são hábeis a comprovar a docência naquelas disciplinas, na medida em que se limitou a apresentar o conteúdo programático das disciplinas.

Orçamento Público

Com relação à disciplina de Orçamento Público, o recurso não procede porque os documentos apresentados não são hábeis a comprovar a docência naquelas disciplinas, na medida em que se limitou a apresentar o conteúdo programático das disciplinas. Complementarmente, mesmo comprovando atuação, algumas disciplinas não eram focadas na contabilidade pública.

Desta forma, não há alteração na nota final.

André das Neves Dameda
Narjara Mendes Garcia
Rachel Freitas Pereira
Ricardo Saraiva Frio